



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (11) 3017-9389 - FAX: (11) 3123-8727

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 São Paulo – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua da Consolação, 753 – CEP 01301-910 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 63.106.843/0001-97 e isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu **Presidente, Dr. Bráulio Luna Filho**, portador do RG n.º 12753462-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.062.185-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços n.º 0070/2015 e Processo Administrativo n.º 0602/2015 RESOLVE registrar os preços constantes na **Proposta Comercial** ofertada pela empresa **UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME.**, com sede à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira 276 - cj. 01 - Tatuapé - CEP 03071-08 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.404.108/0001-99, representada por seu Procurador, **Sr. Lucas Barbosa Ramalho**, inscrito no CPF n.º 428.025.598-93; RG n.º. 42.509.544-7, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1-DO OBJETO

1.1-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço REGISTRO de PREÇOS para contratação de empresa para **aquisição de material de processamento de dados para o CREMESP (LOTES 01, 03 e 04)**, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão 0070/2015.

1.2- Os materiais, quando solicitados, deverão ser entregues e instalados nas Unidades do CREMESP localizadas na cidade de São Paulo - SP, conforme relação de endereços do Anexo.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1- O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação (ões) do Objeto, a(s) quantidade(s), o fornecedor e as demais condições ofertadas na Proposta Comercial são as seguintes:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Custo total
1	0039	CD-R gravavel 700mb/80 min. slim caixa acrílico – MARCA HP	Un.	250	2,00	500,00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (11) 3017-9389 - FAX: (11) 3123-8727

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 São Paulo – SP

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Custo total
2	0040	CD-RW regravável 700mb /80 min. slim – caixa acrílico – MARCA HP	Un.	250	5,40	1.350,00
3	0065	DVD-R gravavel 4.7GB slim – caixa acrílico – MARCA HP	Un.	1.000	4,38	4.379,00
					Custo total estimado	6.229,00

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Custo total
1	0173	Pilha grande D 1,5v alcalina MARCA ELGIN	Un.	20	10,00	200,00
2	0174	Pilha alcalina media C 1,5v MARCA ELGIN	Un.	20	9,00	180,00
3	0175	Pilha palito alcalina AAA 1,5v MARCA ELGIN	Un.	500	3,50	1.750,00
4	0176	Pilha pequena alcalina AA 1,5v MARCA ELGIN	Un.	1.200	3,00	3.600,00
5	0013	Bateria alcalina 9 Volts. PANASONIC	Un.	20	14,75	295,00
					Custo total estimado	6.025,00

Lote 4

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Custo total
1	0262	FITA BACKUP LT05 ULTRIUM 3TB HP RW HP C7975A	Un.	200	210,00	42.000,00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (11) 3017-9389 - FAX: (11) 3123-8727

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 São Paulo – SP

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo unitário	Custo total
2	0263	FITA DE LIMPEZA LT05 HP C7978A	Un.	50	273,00	13.650,00
3	0264	ETIQUETA DE CONTROLE BACK-UP P/ FITA LT05 – CODIGO DE BARRAS COLORIDO	Un.	250	8,20	2.050,00
					Custo total estimado	57.700,00

Universo Comercial Ltda - ME

Contato: Sr. Alexandre Costa

Telefone: : (11) 2641-2830

E-mail: universo.comercial@hotmail.com

4- VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.2.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.2.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.2.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) órgão(s) participante(s).

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (11) 3017-9389 - FAX: (11) 3123-8727

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua da Consolação, 753 – Centro

01301-910 São Paulo – SP

5.4.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, as penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO


Dr. Bráulio Luna Filho
Presidente


Ronaldo de Moraes Oliveira
Gestor – Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

CONTRATADA

UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME.


Sr. Lucas Barbosa Ramalho
Procurador

testemunha: _____

testemunha: _____